## EMENDA Nº CM-131/2021 AO PROJETO DE LEI Nº EM 089/2021

## Emenda Modificativa

Altera o inciso V do art °66	do Projeto EM 089/2021	que passa a vigorar	com a seguinte redaçã	э:
Artigo 66°				

V - reserva de 70% (setenta por cento) dos cargos comissionados para servidores de carreira do Município, excluindo desse percentual os agentes políticos.

Ademir Silva Vereador MDB

## **Justificativa**

Esta emenda foi proposta visando a valorização do servidor público Efetivo e a moralização do serviço Público reduzindo o número de cargos indicados .